

5

O MERCADO CALÇADISTA E A QUALIDADE NOS CALÇADOS

Esse capítulo traz uma panorâmica do mercado mundial e do mercado brasileiro de calçados, para em seguida discutir o processo de produção das indústrias calçadistas brasileiras. Trechos de entrevistas realizadas junto a médicos ortopedistas e designers de calçados serão aqui apresentados com o intuito de iniciar discussão a respeito da questão da qualidade dos produtos disponíveis no mercado atual. Tal discussão servirá de base para elaborações posteriores.

Em seguida serão aqui discutidas as normas relativas à ergonomia e usabilidade de produtos, e o projeto *Caminho do Conforto*, desenvolvido pelo SEBRAE e pelo SENAI, em parceria com o CTCCA.

Por fim, este capítulo apresenta determinados artigos e incisos do *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*, que em última instância, existe para salvaguardar os direitos dos consumidores que não estejam incluídos nos grupos agraciados por normas de qualidade voltadas para os produtos que usam, como os diabéticos, por exemplo.

5.1

O mercado mundial de calçados

A indústria de calçados tornou-se verdadeiramente global, com estilos americanos populares na Europa; especialistas italianos otimizando a produção de couro na China; fornecedores americanos participando de empresas “*joint ventures*” na Ásia; e empresas de todos os lugares buscando novos mercados, tais como o da Rússia e Leste Europeu. Tal internacionalidade facilita a comparação de preços e custos e a compreensão dos fatores que influenciaram o movimento das empresas de calçados nos últimos 10 anos. Por exemplo, em 1996 o salário por hora trabalhada no Oeste Europeu girava em torno de R\$7,00, enquanto na China girava em torno de R\$0,30. Tal remuneração é tão baixa devido aos

incentivos que o governo da China oferece às companhias que, vindas de outros países, desejem realocar-se.

Embora nos países asiáticos os custos sejam baixos, a economia não é muito estável. Em 1997, graves problemas econômicos atingiram muitos países asiáticos, o que causou uma enorme transferência de moeda corrente, e fez com que muitos bancos pequenos tivessem problemas por causa destas grandes operações bancárias. Isto criou um retardo nos mercados internos, especialmente da Coreia sul, Tailândia e Indonésia. Ainda é muito cedo para saber que efeitos a longo termo essas ações vão causar. A curto prazo porém, apesar do retardo no mercado interno gerar o ‘não desenvolvimento’ da moeda local, e o conseqüente fortalecimento das companhias exportadoras; motiva a manutenção dos investimentos por lá, o que promove a melhoria da qualidade de vida de tais países do extremo Leste.

Tais relações econômicas, entretanto, não são travadas simplesmente entre países, mas entre blocos econômicos e corporações. A economia global aproximou países, e agora estamos lidando com um novo mundo de regras corporativas. O mercado produtor mundial de calçados vem crescendo em média 2% ao ano – em 1996 ultrapassou a marca dos 10 bilhões de pares – todavia, a prosperidade está disponível apenas às indústrias que conseguem se enquadrar nesses moldes.

É improvável que o deslocamento da produção de calçados para países de mão-de-obra barata mude, enquanto a indústria calçadista não alcançar novos níveis de automação, e isso não será possível enquanto o couro for o material chave na fabricação de calçados (sapatos em couro representam mais de 50% da produção de calçados no mundo), e máquinas não forem capazes de ler os defeitos e as diferenças de cada peça deste material.

Sapatos manufaturados não parecem apresentar nenhuma possibilidade de revolução em sua produção em um futuro próximo. Então, como maximizar o sistema presente apesar do controle? Explorar a força de trabalho, ignorar as diferenças culturais, diminuir as inspeções, competir por lucros marginais, explorar o meio ambiente, e diminuir a qualidade do produto produzido.

Na América do Norte, o ponto fundamental diz respeito à expansão do NAFTA (North American Free Trade Agreement). Os efeitos deste acordo sobre as indústrias de calçados do Canadá, Estados Unidos e México são variados. A

produção de calçados Mexicana não é muito expressiva se comparada à produção chinesa, que na verdade também acaba por limitá-la, entretanto a indústria mexicana vem se expandido graças a empresas que transferiram suas fábricas para lá em busca de menos impostos, de melhores preços e maior competitividade.

Na América do Sul o país que apresenta melhor performance em termos de exportação é o Brasil, entretanto, a maior parte de sua tradicional produção é destinada apenas aos Estados Unidos. Tamanha dependência não é interessante para o Brasil que, no intuito de diversificar seus mercados, tem desenvolvido novos vínculos, especialmente com a Europa.

Já com relação ao mercado Europeu,...

Há muitos anos a Itália, casa dos mais reconhecidos designers de calçados, é o mais importante país produtor e exportador de calçados da Europa. Contudo, a recessão mundial atingiu a Itália como atingiu a cada país do mundo. O resultado foi a redução das exportações, a redução do número de empregados e o aumento dos custos de produção. Tais dificuldades, todavia, incentivaram a Itália a fazer o que sabem fazer melhor: desenvolver e produzir sapatos de alta qualidade. Tal estratégia pontual foi fundamental para a recuperação do mercado. No entanto ainda é impossível produzir alguns tipos de sapatos na Itália atualmente – calçados esportes desapareceram das tradicionais casas italianas – pois não há como competir com os baixos custos de produção da economia asiática.

O texto acima apresentado foi inspirado em um artigo escrito por Galahad Clark, da Universidade da Carolina do Norte, em 1998. O artigo, intitulado “*Economics Of World Shoe Production Trends*” apresenta de forma bastante elaborada a conjuntura global do mercado calçadista mundial. E, muito embora tenha sido escrito há oito anos, o artigo ainda se apresenta atual, pois em termos mercadológicos oito anos é um período de tempo muito curto para que profundas alterações aconteçam.

Corroboram para essa afirmativa algumas informações colhidas nos últimos anos. Ênio Klein, consultor da Abicalçados afirmou, em março de 2004, que a Alemanha ainda representava o segundo maior mercado mundial, depois dos EUA. Klein comentou ainda que o Brasil, em 2003, detinha 5% das exportações para os EUA, mas no mesmo ano não chegou a exportar nem mesmo 1% dos 350 milhões de pares que a Alemanha importou (veja ANEXO 1) (DEUTSCHE WELLE:2004). Tais informações ratificam o que foi dito por CLARK e

confirmam que Brasil, EUA e Alemanha não sofreram significativas alterações em suas posições no mercado mundial desde 1998.

Informações providas pela Associação Brasileira de Empresas de componentes para Couro, Calçados e Artefatos (Assintecal). Em palestra ministrada em *workshop* realizado em Franca (pólo calçadista brasileiro), São Paulo, dia 31 de outubro de 2005, o pró-reitor de administração do Centro Universitário de Franca (Machado Neto) fez uma análise financeira do mercado; falou do comércio internacional brasileiro, e elaborou sobre a globalização da economia e sobre o aumento do mercado para calçados voltados para o conforto. O pró-reitor também discutiu o mercado calçadista no ano de 2005 e suas expectativas para 2006 com seus riscos e prevenções:

"Acredito que o próximo ano será melhor do que este, porém tudo dependerá do comportamento do setor público na eleição, da crise política, a extensão da febre aftosa, o aumento da inflação no Estados Unidos, a troca de direção do banco central americano (FED) e o desaquecimento da economia da China"

*Machado Neto
(REVISTA PASSARELA:2005 – veja ANEXO 2)*

A partir da declaração acima, pode-se concluir que o mercado brasileiro, conforme dito por Clark, continua dependente dos EUA, e continua limitado pela economia Chinesa. O único jeito de o Brasil poder avançar mais nesse mercado em 2006 será às custas de um desaquecimento da economia da China.

Em 2003, a indústria calçadista brasileira produziu cerca de 650 milhões de pares de calçados (veja ANEXO 1). Deste total, 188 milhões de pares foram exportados, movimentando um volume de 1,5 bilhão de dólares. Deste total, apenas 13 milhões de pares, somando 142 milhões (aproximadamente 10%), foram exportados para a Europa (Reino Unido, Espanha, Países Baixos e Alemanha) (DEUTSCHE WELLE:2004).

Já em 2004 o Brasil exportou 212 milhões de pares de calçados, o que movimentou 1,8 bilhão de dólares, enquanto em 2005 as exportações caíram para 190 milhões, mas surpreendentemente movimentou 1,88 bilhão de dólares. Enfim, a produção caiu, mas o volume de dinheiro movimentado pelas exportações deste setor aumentou. Esse fato atípico não interfere de forma significativa na conjuntura mundial, mas revela reflexos de uma crise interna que é causada por

juros altos, problemas cambiais, denúncias de corrupção etc. A crise política derrubou as vendas, causou demissões, mas ainda assim o mercado manteve-se competitivo e registrou 4,4% de aumento nas vendas externas (BARBOSA:2006).

Sapatos: produção cai, mas exportação sobe

Fabricação de pares recua 10,3% entre 2004 e 2005, porém vendas externas sobem 4,4%

Adauri Antunes Barbosa

• SÃO PAULO. A indústria calçadista brasileira viveu em 2005 um ano atípico. Enquanto a produção do setor encolheu de 212 milhões de pares, em 2004, para 190 milhões de pares no ano passado, as exportações foram recorde, atingindo US\$ 1,88 bilhão, contra US\$ 1,8 bilhão no ano anterior, com expansão de 4,4%.

Segundo o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Calçados (Abicalçados), Elcio Jacometti, o recorde de receitas com exportações não reflete a situação do setor, afetado pela queda do dólar, bastante desvalorizado frente ao real.

— Foi um ano difícil até de se provar para o governo que o setor ia mal — disse, acrescentando que o setor fechou cerca de 20 mil vagas.

Para não ficar refém das exportações, o presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Artefatos e Calçados (Ablac), Antonio Espolador Neto, defendeu o fortalecimento do mercado interno. Segundo ele, nem a crise política em 2005 derrubou as vendas.

— Crescemos em 2005 menos do que a expectativa, que era de 15%. Mas, mesmo com denúncias de corrupção, com os problemas no câmbio e os juros altos, conseguimos crescer entre 7,5% e 8% — disse. ■

Ilustração 36: Matéria “Sapatos: produção cai, mas exportação sobe”, Jornal O Globo, Seção de Economia, quarta-feira, dia 11 de Janeiro de 2006.

A conjuntura mundial observada hoje (março de 2006) não apresenta, se comparada à conjuntura descrita por Clark em 1998, significativas alterações. O Brasil continua lutando para aumentar a sua participação no mercado europeu; a China continua ocupando uma posição privilegiada graças a seus preços imbatíveis e a Alemanha e os EUA continuam sendo os mercados mais promissores.

5.2

O mercado brasileiro de calçados

Sapatos feitos à mão oferecem um diferencial que os distingue dos calçados fabricados em série¹, todavia tais calçados são muito mais caros, assim, não representam alternativa plausível para a maioria dos brasileiros², que acabam então relegados às opções padronizadas (MONTEIRO:1999:123 e 128)

A produção de massa tende a reduzir o custo unitário de um produto, por outro lado, pesquisas projetuais que atentem para a questão do conforto e da saúde de tais produtos tendem a encarecer esse mesmo custo. As indústrias calçadistas brasileiras voltadas para as classes baixa e média precisam, então, lidar com estes dois fatores, de forma ponderada, para que ao final seja gerado um produto aceitável, tanto para o produtor, quanto para o consumidor.

As fábricas brasileiras que produzem calçados “tipo exportação” para a Europa, por exemplo, estão mais atentas ao controle da qualidade de seus produtos, uma vez que a diferenciação apresenta-se como a única estratégia prática para elas conquistarem espaço no mercado internacional. Já a produção das fábricas brasileiras, voltadas para o mercado interno, não atentam para a qualidade, em virtude de três fatores principais³. Em primeiro lugar, o baixo poder aquisitivo da maioria da população brasileira – o que torna esta inapta a comprar calçados de qualidade, desenvolvidos a partir de pesquisas projetuais. Em segundo lugar, tem-se que o consumidor brasileiro é pouco exigente – falta a estes parâmetros para comparações. E, por fim, o aspecto transitório, descartável, da moda – tal aspecto favorece a fabricação de produtos que tenham meia-vida curta e, por conseguinte, baixa qualidade (ABICALÇADOS:2005; MONTEIRO:1999:123 e 125).

Assim, uma vez que no Brasil não existe uma preocupação, nem por parte do consumidor, nem por parte do produtor com a qualidade dos calçados, também não existe empecilho à produção de massa confeccionada com matéria prima inferior. As implicações de tal prática, entretanto, são lesivas:

“A constatação de doenças articulares, circulatórias, dermatológicas, posturais, acidentárias, decorrente do uso contínuo de calçados inadequados podem ser verificadas em contato direto com usuárias e ortopedistas”.

(MONTEIRO:1999:78)

Discussão mais elaborada a respeito deste assunto, entretanto, já foi apresentada no Capítulo 3, item 3.3.3 (Problemas associados ao uso de calçados).

Mas será que tais práticas de implicação lesiva não conduzem uma indústria ao fracasso empresarial? No caso das indústrias calçadistas brasileiras, não! Na verdade, graças a uma delicada situação econômica, que, há tempos, atinge o país (JB ONLINE:2005).

Contudo, algumas fábricas de calçados vêm investindo com sucesso na qualidade de seus produtos. Tal afirmação pode ser corroborada pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, órgão responsável pela certificação da qualidade de produtos e processos no Brasil. Dentre as diversas informações e documentos disponíveis no *web site* desta Associação, está a relação das empresas certificadas em conforto de calçados até agosto de 2005. Dezesete empresas brasileiras já foram certificadas pela ABNT em conforto, desde dezembro de 2004, quando a norma ABNT NBR 14834:2004, relativa a conforto de calçados, foi instituída. O crescente número de empresas interessadas em obter essa certificação reflete suas vantagens. O sucesso de tal norma, pela conseqüente prosperidade de tais fábricas, talvez possa ser explicado pelo fato de que os consumidores brasileiros estão se tornando mais exigentes e as entidades de defesa do consumidor mais atuantes (IIDA: 2001:11; ABNT:2005a; ABNT:2005b).

Hoje existe um ramo da ergonomia que se dedica ao teste de produtos de consumo, muitas vezes ligado aos órgãos de defesa dos consumidores, que avalia o desempenho dos produtos e divulga os resultados destes a população.

(IIDA:2001:11)

A norma ABNT NBR 14834:2004 é apenas uma das mais de 200 normas voltadas para o setor calçadista brasileiro. Graças a essa norma o Brasil, pode com orgulho, afirmar ser o único país do mundo a certificar calçados em critérios relativos a conforto. Entretanto, não existe nenhuma norma que determine os parâmetros necessários, por exemplo, para a fabricação de um calçado que seja considerado ergonomicamente adequado às pessoas com diabetes. Graças a isso, as empresas calçadistas, hoje, vêm se valendo de termos relativos à qualidade como bem entendem, com a intenção de aumentar a demanda de seus produtos, em detrimento da saúde e da segurança dos pés de pessoas diabéticas. A

importância de tais normas será discutida no item 5.3 deste capítulo (Direitos do Consumidor: Código de Defesa do Consumidor) e no item 6.3 do próximo capítulo (A Qualidade nos Calçados: O Caminho do Conforto e As Normas ABNT NBR) (ABNT:2005b; IBTEC:2005a, AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS:2004).

5.3

A “qualidade” nos calçados: normas x leis

5.3.1

As normas ABNT- NBR e o ‘Caminho do Conforto’

O mercado produtor mundial de bens manufaturados torna-se, a cada dia, mais competitivo, e por isso as certificações de qualidade tornam-se, a cada dia, mais importantes. Tais certificações entraram em voga na década de 90, graças ao aumento da capacidade de produção e, por conseguinte, da competição, associada à socialização das mais avançadas tecnologias, antes exclusividade dos países desenvolvidos, devido ao barateamento das tecnologias, causado pela obsolescência planejada⁴ (PURI:1994).

A globalização e a formação de blocos econômicos, duas outras características inerentes ao contexto econômico “pós década de 80”, permitiram as indústrias internacionalizarem-se (PURI:1994). A internacionalização da indústria calçadista, por exemplo, nas últimas décadas, redefiniu padrões - estilos americanos tornaram-se populares na Europa; especialistas italianos voltaram-se para a otimização da produção de couro na China; fornecedores americanos integraram-se a empresas *joint ventures*⁵ na Ásia; e empresas de todos os lugares buscaram novos mercados, tais como o da Rússia e do Leste Europeu (CLARK:1998).

Muitas grandes empresas calçadistas, graças ao novo quadro, agigantaram-se e passaram a competir de forma muito mais agressiva, a fim de redefinir o mercado e limitarem a atuação das pequenas e médias empresas, para aumentar lucros.

A qualidade e a certificação da qualidade, a partir da década de 90, passaram então a constituir uma norma sobre o sistema de gestão, com o intuito de dar às empresas, principalmente as de pequeno porte, uma posição de vantagem na hora da competição (PURI:1994; CLARK:1998).

Os processos aonde se fazem necessários ou podem se fazer presentes os requisitos técnicos para a certificação da qualidade influenciam de modo determinante, entre outras coisas, na produtividade da empresa, na otimização de seus materiais, na satisfação do cliente, e no bem estar do seu funcionário (PURI:1994).

A *International Organization for Standardization* é a mais conhecida organização internacional responsável pela elaboração de normas técnicas de qualidade. Ela é uma organização não governamental com sede em Genebra, Suíça, que desde 1947 trabalha com sugestões de requerimentos de qualidade, ao qual chama 'ISOs'. Esta organização se faz presente em aproximadamente 100 países através de seus representantes. Nos Estados Unidos a ANSI é o organismo que representa as 'ISO'. Já aqui no Brasil, é a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – a representante responsável por tais certificações (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. CALÇADOS:2004; PURI:1994).

Vale mencionar também que a ABNT, bem como a ANSI, têm a responsabilidade de apoiar o desenvolvimento de padrões consensuais, no sentido de providenciar estrutura para que grupos industriais ou de produtos possam se reunir para elaborar normas científicas (PURI:1994). Nesse sentido, a ABNT atua junto a esses grupos viabilizando a validação das normas brasileiras por eles sugeridas. Tais normas recebem o prefixo ABNT-NBR.

Para cada tipo de certificação, seja de serviços ou produtos, existe uma norma ISO, associada a uma série apropriada. A série 9000, que diz respeito ao controle da qualidade dos produtos (PURI:1994). Todavia, apesar do grande número de ISOs e dos diversos livros já escritos a respeito da qualidade de produtos, nada existe no tocante a normas para o desenvolvimento de calçados ergonomicamente corretos para pessoas que apresentam problemas de circulação periférica.

Já as normas ABNT–NBR, fundamentalmente, representam um diferencial para os pequenos e médios produtores brasileiros que queiram expandir seus mercados. Apenas as normas ABNT-NBR voltadas para a indústria calçadista são mais de 200. A grande quantidade de normas voltadas para esse ramo de mercado brasileiro pode ser explicada pela expressividade do mercado calçadista nacional. O Brasil é o maior produtor e exportador de calçados da América Latina e, além disso, está entre os dez maiores do mundo (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. CALÇADOS:2004).

A maior parte da produção brasileira de calçados é direcionada ao mercado americano, todavia as indústrias calçadistas brasileiras têm procurado cada vez maior entrada na Europa, a fim de diversificar, para romper a grande dependência do mercado americano. Visando este novo mercado um conjunto de novas normas foram elaboradas, a fim de representarem um diferencial, para aumentar a competitividade dos produtores nacionais (CLARK:1998).

Dentre elas destacam-se as normas ABNT-NBR14834 até a 14840 (a seguir apresentadas a título de ilustração). Tais normas, que visam salvaguardar os direitos dos consumidores no tocante ao conforto, representam um grande passo à frente para a indústria calçadista brasileira, pois...

“O Brasil tornou-se o primeiro país do mundo a certificar calçados em conforto. Antes, o conforto era uma percepção. Agora, é uma norma”⁶.

Fábio Couto

*Técnico químico e de meio ambiente do CTCCA
(AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS:2004)*

Este grupo de normas ABNT-NBR foi elaborado pelo CB-11 – Comitê Brasileiro do Couro e Calçado⁷ – para o projeto "Caminho para o Conforto", desenvolvido pelo SEBRAE, e pelo SENAI, em conjunto com o CTCCA. O projeto certifica pequenas empresas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), dando um diferencial competitivo importante para o setor (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. CALÇADOS:2004).

Tal grupo de normas associadas ao conforto de calçados representa um grande avanço para a indústria calçadista brasileira, mas também revela a existência de um nicho de mercado, pouco ou nada explorado, associado ao desenvolvimento de normas relativas ao conforto, à ergonomia e à usabilidade de calçados. Então, tem-se que apesar das normas ABNT-NBR terem dado um passo a frente das normas ISO no tocante ao conforto de calçados, ainda encontram-se no mesmo nível evolutivo que estas no tocante a ergonomia e usabilidade de calçados, pois as duas ainda desconsideram os grupos de pessoas com deficiência circulatória periférica, que necessitam de calçados ergonomicamente apropriados.

A título de ilustração, a seguir está apresentado o grupo de normas mencionado, relativo ao conforto de calçados (IBTEC:2005b).

Normas ABNT-NBR 14834 até a 14840

- *ABNT NBR 14834:2004 – Conforto do calçado – Requisitos e métodos de ensaio. Objetivo: Estabelece os métodos de ensaio e os requisitos para estabelecer o grau de conforto dos calçados.*
- *ABNT NBR 14835:2004 – Calçados – Determinação da massa. Objetivo: Estabelece o método para determinação da massa de calçados. Para determinação da massa de calçados femininos, deve-se possuir um par número 35; para calçados masculinos, um par número 40; para calçados infantis, um par número 28.*
- *ABNT NBR 14836:2004 – Calçado – Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar. Objetivo: Estabelece o método para determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar em calçados.*
- *ABNT NBR 14837:2004 – Calçados – Determinação da temperatura interna. Objetivo: Estabelece o método para determinação da temperatura interna entre o pé e o calçado.*
- *ABNT NBR 14838:2004 – Calçados – Determinação do comportamento da componente vertical da força de reação do solo. Objetivo: Estabelece o método para determinação da componente vertical da força de reação do solo em calçados.*
- *ABNT NBR 14839:2004 – Calçados – Determinação dos ângulos de pronação do calcâneo durante a marcha. Objetivo: Estabelece o método para determinação dos ângulos de pronação do calcâneo durante a marcha.*
- *ABNT NBR 14840:2004 – Calçados – Determinação dos níveis de percepção do calce. Objetivo: Estabelece o método para determinação dos níveis de percepção do calce em calçados.*

5.3.2

Os direitos do consumidor brasileiro

Uma vez que ainda não existem normas que determinem os parâmetros necessários para que um calçado que seja considerado ergonomicamente adequado para pessoas com problemas vasculares periféricos, as empresas calçadistas, hoje, se valem indiscriminadamente de termos relativos a qualidade para aumentar a demanda de seus produtos. Linhas de calçados com nomes sugestivos tentam induzir o consumidor a acreditar na idoneidade de seus produtos; transmitem, muitas vezes, a esses a idéia de que representam normas regulamentadas, quando, na verdade, refletem, no máximo, pesquisas próprias, feitas com verbas limitadas e, muitas vezes, desenvolvidas a partir de premissas comprometidas com seus métodos de produção e, por conseguinte, parciais.

Mas se as normas deixam a desejar, determinadas leis ordinárias não, além, é claro, do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. A Lei Ordinária Número 7347/85 normatiza a instituição da responsabilidade objetiva e torna desnecessária a demonstração do elemento subjetivo presente no ato lesivo ao interesse difuso ou coletivo. Cabe ao réu provar que não incorreu em erro. Esta norma regulamenta que o responsável terá que responder por danos causados a direitos coletivos, mesmo que sua atividade conte com a aprovação dos órgãos públicos competentes. Já o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor existe, em última instância, para salvaguardar os direitos dos consumidores que até hoje não contam com normas específicas para zelar pela saúde de seus pés (veja ANEXO 3).

5.4

Conclusão do capítulo 5

A questão lucro versus qualidade não é apenas uma discussão ética nacional. A grande questão aqui ou na China é a mesma: Como maximizar o sistema presente apesar do controle? Uma vez que calçados manufaturados não parecem apresentar nenhuma possibilidade de revolução em sua produção em um futuro próximo, as soluções alternativas não podem estar relacionadas à mecanização. Explorar a força de trabalho, ignorar diferenças culturais, diminuir

inspeções, competir por lucros marginais, explorar o meio ambiente e reduzir a qualidade do produto têm sido algumas das soluções encontradas por grandes empresas internacionais. Apesar de pouco éticas, tais soluções tem sido observadas na prática (CLARK:1998)

Estas soluções, todavia, comprometem a ergonomia do produto e, por conseguinte, sua usabilidade, seu conforto. Os consumidores, em contrapartida, contam com normas de qualidade para zelar por seus interesses e com leis de defesa do consumidor, que variam de país para país, mas que, em geral zelam por negócios não danosos a nenhuma das partes. As normas atuam junto às empresas no sentido de instruí-las no tocante às regras para projeção e desenvolvimento de certos produtos; enquanto o Código de Defesa do Consumidor atua de forma a reprimir atos de má fé, definindo a culpabilidade e as medidas punitivas. Tanto uma quanto a outra servem para salvaguardar os direitos dos consumidores.

¹ Schvartz In: “Depoimento dos Estilistas de Calçados” (MONTEIRO: 1999: 128).

² Andrade In: “Depoimento dos Estilistas de Calçados” (MONTEIRO: 1999: 123).

³ Andrade In: “Depoimento dos Estilistas de Calçados” (MONTEIRO: 1999: 123).

⁴ Obsolescência planejada é um termo utilizado para designar a prática da produção de produtos com vida útil curta (seja pelo design ou pela tecnologia) para que o consumidor continue comprando produtos tecnológicos em intervalos de tempo curtos.

⁵ *Joint venture* é uma organização legal na forma de parceria de curto prazo em que pessoas se reúnem para mútuo benefício. Geralmente, cada pessoa contribui com valores e divide riscos. Na forma de parceria, a *joint venture* pode envolver qualquer tipo de transação de negócio, bem como pode também envolver pessoas, grupos, indivíduos, companhias ou corporações (CORNELL LAW SCHOOL:2005).

⁶ Citação de Fabio Couto, técnico químico e de meio ambiente do CTCCA (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS:2004)

⁷ CB11 é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, localizada em Novo Hamburgo (RS), vinculada ao CTCCA – Centro Tecnológico do Couro, Calçados e Afins (IBTEC:2005a)

5.5

Referências bibliográficas do capítulo 5

ABICALCADOS. **Notícias: A diferenciação para os calçados brasileiros.** Abicalcados. Disponível em <<http://www.abicalcados.com.br/index.php?page=noticias&id=298>>. Acesso em: 02 fev. 2005.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Relação de Empresas Certificadas até agosto de 2005.** Disponível em <www.abnt.org.br/certificacao/CONFORTO_DO_CALÇADO.pdf> Acesso em: 6 nov. 2005a.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Conforto do calçado - Requisitos e ensaios.** Disponível em <http://www.abntdigital.com.br/aplicacao/pesquisa/asp/Resultado_frame.asp> Acesso em: 6 nov. 2005b.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. CALÇADOS. **Fenac 2004 começa nesta terça.** In: GLOBAL 21. Matéria publicada dia 28 set. 2004. Disponível em <<http://www.global21.com.br/materias/materia.asp?cod=6226&tipo=noticia>> . Acesso em: 02 fev. 2005.

AREASEG. **O que é ergonomia e termos afins.** Disponível em <<http://www.areaseg.com/ergonomia/ergonomia.html>>. Acesso em: 17 nov. 2004.

BARBOSA, Aduari A. **Sapatos: produção cai, mas exportação sobe.** In: Jornal O Globo, Seção Economia. Matéria publicada dia 11 jan. 2006.

CLARK, Galahad, DIDOW, Nick, PEACOCK James. **Economics of world shoe production trends.** The University of North Carolina at Chapel Hill, North Carolina, 1998. Disponível em <<http://www.unc.edu/~andrewsr/int092/clark.html>>. Acesso em: 02 fev. 2005.

CORNELL LAW SCHOOL. **Joint ventures: an overview.** Legal Information Institute. Disponível em <http://www.law.cornell.edu/wex/index.php/Joint_venture>. Acesso em: 18 jan. 2006.

DEUTSCHE WELLE. **Brasil quer exportar mais calçados à Alemanha.** Deutsche Welle, Matéria publicada em 11.03.2004. Disponível em <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,1564,1137687,00.html>>. Acesso em: 20 jan. 2006.

EL RINCON DEL VAGO. **Ergonomia como ciência**. El Rincon Del Vago. Disponível em <<http://html.rincondelvago.com/ergonomia-como-ciencia.html>>. Acesso em: 17 nov. 2004.

ERGONOMIA.COM.BR. **Ergonomia – conceitos, origens, cronologia**. Disponível em <<http://www.ergonomia.com.br/htm/conceitos.htm>>. Acesso em: 17 nov. 2004.

IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS. **ABNT/CB-11**. Disponível em http://ctcca.locaweb.com.br/index.php?idiomas_id=1&menus_site_id=51&acao=conteudo&conteudos_id=34>. Acesso em: 02 fev. 2005a.

IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS. **As normas para a certificação**. Endereço: <<http://ctcca.locaweb.com.br/>>. Acesso em: 02 fev. 2005b.

IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção**. Editora Edgar Blücher LTDA, São Paulo, 2001

LINDEN, Júlio Carlos de S. Van Der. **Um modelo descritivo da percepção de conforto e de risco em calçados femininos**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), UFRGS, Porto Alegre, 2004.

MONTEIRO, Valéria Alvim. **Ergonomia, design, e conforto no calçado feminino**. Dissertação (Mestrado em Artes e Design), PUC-Rio, Rio de Janeiro, 1999.

PURI, Subhash C. **ISO 9000 Certificação Gestão da Qualidade Total**. Quality Mark Editora, Rio de Janeiro, 1994.

REVISTA PASSARELA. **Workshop em Franca faz projeções da economia para 2006**. Drops Publicidade & Ênfase Comunicações, Matéria publicada dia 31 out. 2005. Disponível em <http://www.revistapassarela.com/index.php?page=noticia&nid=246>. Acesso em: 20 jan. 2006.

RIBEIRO, Belisa. **Sistema de saúde privado em pé de guerra**. In: JB Online, Matéria publicada dia 14 Mai. 2005. Disponível em <<http://jbonline.terra.com.br/index1.html>> Acesso em: 14 mai. 2005.

THE ERGONOMICS SOCIETY. **About Ergonomics**. Disponível em <<http://www.ergonomics.org.uk>>. Acesso em: 17 nov. 2005.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA. **Departamento de Ergonomia - Criação e Justificação**. ErgoLab, 2004. Disponível em <<http://www.fmh.utl.pt/ergonomia/formacao/licenciatura/index.php>>. Acesso em: 17 nov. 2004.